



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data - 21 de dezembro de 2015

Local - Sede ACM

Horário - 19h

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezenove horas na sede da ACM foi realizada reunião do COSEMESC. Presentes Drs. Rafael Klee de Vasconcellos (ACM), Eduardo Nobuyuki Usuy Jr (ACM), Nilo de Oliveira Neto (ACM), Antonio Silveira Sbissa (CREMESC), o Sr. Leandro Bernardes (ACM) e as assessoras de imprensa: Lena Obst (ACM) e Angela Muniz (CREMESC).

Dr. Rafael, presidente da ACM faz um relato completo explicando ao Dr. Sbissa sobre as atividades desenvolvidas pela ACM, coordenadas pelo Dr. Eduardo Usuy, em relação à saúde suplementar e ressalta a importância de reativar a Comissão Estadual de Saúde Suplementar do Cosemesc. Na sequência passa a palavra ao Dr. Eduardo Usuy, que começa sugerindo que sejam atualizados os membros da Comissão, uma vez que houve mudança de gestão nas três entidades. Dr. Sbissa concorda e enviará os nomes do CREMESC o mais breve possível e o mesmo será solicitado ao SIMESC. Dr. Usuy passa então a explicar sobre a razão que motivou esta reunião extraordinária: médicos e clínicas estão recebendo renovações de contratos das operadoras de planos de saúde, exigindo que os mesmos sejam assinados até o dia 22 de dezembro de 2015 (amanhã). Porém, estes contratos apresentam condições desfavoráveis aos médicos, pois não é garantido a reposição total da inflação, baseando-se em um percentual do indexador IPCA que varia de 20% a 90%. Após extensivas discussões, contando também com a análise da assessoria jurídica foi concluído que não é obrigatório a assinatura dos contratos nessa data, pois esta obrigação é dos planos e não dos prestadores e que seria importante que isto fosse explicado para todos os médicos. Com a colaboração das assessoras de imprensa foi elaborado o texto que segue abaixo, e deverá ser veiculado na mídia das 3 entidades urgentemente.

``COSEMESC ALERTA: Não se deixe pressionar!

Os médicos não são obrigados a assinar contratos até dia 22 de dezembro, conforme algumas operadoras de planos de saúde estão exigindo.

Mais importante que cumprir os prazos é garantir que o contrato assinado traga a segurança necessária na defesa dos direitos dos profissionais da medicina.

Os contratos analisados pelas entidades médicas até o momento apresentam cláusulas desfavoráveis para a categoria, a exemplo:

- * reajustes inferiores à reposição da inflação;*
- * vigência superior a um ano, com renovações automáticas;*
- * não previsão de rescisão imotivada.*

Fique atento!

Procure suas entidades médicas antes de assinar qualquer contrato.``

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu Leandro Bernardes, administrador da ACM, lavrei esta ata